

ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 097/2022

DE 19 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE SALTO DO CÉU/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre a contratação de estagiários no âmbito do Poder Executivo de Salto do Céu/MT, para estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos regulares do ensino médio e superior;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar processo seletivo para contratação de estagiários, nos termos do disposto no art. 4º da Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017 exige o acompanhamento de comissão coordenadora e avaliadora do Processo Seletivo para contratação de estagiários;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão de Coordenação e Avaliação do Processo Seletivo para contratação de estagiários com base na Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017, que será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Igor Christian Adriano Salgueiro

Cargo: Procurador do Município

Matrícula: 102881

II - Membro: JOAQUIM MARIA DIAS



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Cargo: ASSESSOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

Matrícula: 8667

III- Membro: Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Cargo: GERENTE EM GESTAO DE PESSOAS

Matrícula: 9148

Art. 2° - A presente Comissão terá a responsabilidade do acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo.

Art.º 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edificio Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

- 18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
- 19. Declaração de não ter sido demitido, nos ultimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermedio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público"
- 20. Declaração de Bens.
- 21. Não ter infringindo as leis que fundamentaram o Edital;
- 22. Providênciar conta sálario no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 19 de Abril de 2022.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 002/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. Maria Inés Pereira da Silva, instituída pela Portaria nº 002/2022, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da **Tomada de Preço 002/2022**, com a **exclusão do item 6.1.1.10 do Edital**. Permanece data e horário da realização da licitação.

Salto do Céu/MT, 19 de Abril de 2022

Maria Inês Pereira da Silva

Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 003/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. Maria Inês Pereira da Silva, instituída pela Portaria nº 002/2022, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da **Tomada de Preço 003/2022**, com a **exclusão do item 6.1.1.10 do Edital**. Permanece data e horário da realização da licitação

Salto do Céu/MT, 19 de Abril de 2022.

Maria Inês Pereira da Silva

Presidente

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 097/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA N.º 097/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO COORDENA-DORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÁMBITO DO PODER EXECUTIVO DE SALTO DO CÉU/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre a contratação de estagiários no âmbito do Poder Executivo de Salto do Céu/MT, para estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos regulares do ensino médio e superior;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar processo seletivo para contratação de estagiários, nos termos do disposto no art. 4º da Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017 exige o acompanhamento de corrussão coordenadora e avaliadora do Processo Seletivo para contratação de estagiários;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão de Coordenação e Avaliação do Processo Seletivo para contratação de estagiários com base na Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017, que será composta pelos sequintes servidores:

I - Presidente: Igor Christian Adriano Salgueiro

Cargo: Procurador do Município

Matricula: 102881

II - Membro: JOAQUIM MARIA DIAS

Cargo: ASSESSOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

Matricula: 8667

III- Membro: Myriam Mychelle Mantay de Oliveira Cargo: GERENTE EM GESTAO DE PESSOAS

Matricula: 9148

Art. 2º - A presente Comissão Ierá a responsabilidade do acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo.

Art.º 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 19 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO DE SALTO DO CÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

RELAÇÃO OBRAS EM ANDAMENTO 2022

COORDENADORA DE CONVENIOS E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU -MT RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA	RECURSO	Convênio		Contrato	VALOR DA OBRA
Rodoviária	Ministerio do Turismo	Convério.	788308/2013	038/2021	Falta pra concluir 242.715,97
Praça dos 3 Canteiros	SECID				Falta pra concluir 88.539,04
Escola 6 salas	FNDE	Convériio	29772/2014	13/2017	Falta Pra concluir 171.925,73
Escola 2 salas	FNDE	Convénio:	29773/2014	12/2017	Falla pra concluir 105.493,50
Asfalto 2019	Federal	Convenio	896156/2019	26/2021	Falta Concluir 824.106,28

Data: 18/04/2022

Joraildes Soares de Souza